



## PORTARIA Nº 057 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 JARDIM DO SERIDÓ/RN

*Autoriza abertura de suprimento de fundos e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

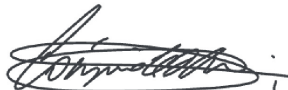
**CONCEDER**, ao servidor BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, portador do CPF nº 241.495.514-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
<b>2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
<b>2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal</b>	3.3.90.30.00 Aquisição de Material de Consumo.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
<b>2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 500,00 (quinhentos reais)



O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

*Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.*



CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

*Presidente*